

Matosinhos, 23 de dezembro de 2022

Assunto: Petição N.º 74/XV/1.ª - Resposta ao pedido de informação**Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha.**

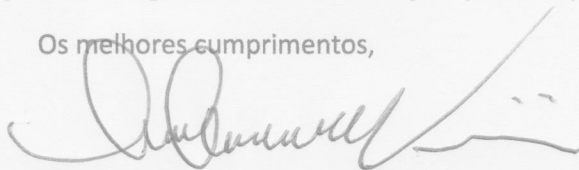
Nos termos do Registo I_COM8XV/2022/75 remetido por V. Exa, a ANVPC - Associação Nacional dos Professores Contratados vem, por este meio, pronunciar-se sobre o teor da **Petição N.º 74/XV/1.ª, "Pedido de fiscalização abstrata da constitucionalidade de artigos do Estatuto da Carreira Docente que entendem que geram discriminação para os docentes da monodocência"**.

Quanto ao pedido enunciado em A) da presente petição está fora do âmbito de intervenção da ANVPC pronunciar-se sobre matérias daquela natureza.

Quanto aos pedidos enunciados em B) e C) da presente petição, sendo imperiosa a necessidade de equidade e igualdade de tratamento entre profissionais que têm a mesma tutela e enquadrados no mesmo normativo - Estatuto da Carreira Docente e considerando que foi reconhecido pelo próprio chefe de governo que estes docentes são alvo de injustiças no que se refere à carga letiva a que estão sujeitos, é fundamental atender às especificidades existentes entre a docência do 1.º Ciclo e os restantes níveis de ensino, de modo a não tratar por igual o que é desigual, o que por si só é gerador de injustiça e discriminação. Nomeadamente ter em conta as singularidades da monodocência que se encontram reguladas pela Lei de Bases do Sistema Educativo e a dos docentes do 1.º Ciclo terem uma turma de lecionação ao contrário dos docentes de outros níveis de ensino que poderão leccionar em 10 ou mais turmas.

Assim, o pedido formulado pelos peticionários requer a urgente clarificação das situações de desigualdade e discriminação que são apresentadas.

Os melhores cumprimentos,



Pedro Manuel Gomes Vieira

(Vice-presidente da Direção)